



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR PONTUAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da pontuação dos Planos da seleção de atividades de mediação virtual, desenvolvidas através do Projeto de Mediação Virtual – PROBEN MEDVIRTUAL, executáveis no ano letivo de 2020, no âmbito do IFRO, regido pelo Edital nº 3/2020/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 0969285), de 22/7/2020, e posteriores.

<i>Campus</i>	Nome	Orientador	Pontuação
IFRO/Ji-Paraná	Victor da Silva Lima	Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	97
IFRO/Ariquemes	Daniel Guibson Ribeiro da Silva	Fabiana Alves Demeu	94
IFRO/Ji-Paraná	Pedro Felipe Oliveira Brito	Danilo Pereira Escudero	92
IFRO/Ji-Paraná	Mateus Carlos Batista	Elise Marques Freire Cunha	91
IFRO/Porto Velho Zona Norte	Lury Leitão Bernardino	Marcos Aurélio Borchardt	85
IFRO/Porto Velho Calama	Kauana Machado da Silva	Laura Borges Nogueira	84

IFRO/Ji-Paraná	Juliana Oliveira Brito	Gleison Guardia	83
IFRO/Ji-Paraná	Fabio Henrique Budim Lopes	Joci Neuby Alves Macedo	81
IFRO/Ji-Paraná	Henrique Lopes Santos	Geovânia de Souza Andrade Maciel	80
IFRO/Ji-Paraná	Ygor Castellan Santos	Luís Ribeiro Medeiros	79
IFRO/Ji-Paraná	Natália da Silva Fernandes	Geovânia de Souza Andrade Maciel	78
IFRO/Ji-Paraná	Stefany Louheny Oliveira de Paula	Geovânia de Souza Andrade Maciel	77
IFRO/Ji-Paraná	Caroline Aparecida de Souza Barros	Geovânia de Souza Andrade Maciel	76
IFRO/Porto Velho Calama	Yves-Naika Jean-Jules	Nathali Fernanda Machado Silva	75*
IFRO/Porto Velho Calama	Rosner Kenol	Nathali Fernanda Machado Silva	75*
IFRO/Ji-Paraná	Marco Antonio Reche Rigon	Geovânia de Souza Andrade Maciel	74*
IFRO/Porto Velho Calama	Thaynara da Silva e Silva	Não informado	74*
IFRO/Ji-Paraná	Mateus Enrique Bezerra Rodrigues	Jania Maria de Paula	73
IFRO/Porto Velho Calama	João Lucas Aguiar Chaves	Laffert Gomes Ferreira da Silva	70

IFRO/Porto Velho Calama	Victória Régia Souza Ribeiro	Alamanda Thaise de Oliveira Araújo	69
IFRO/Porto Velho Calama	Luana Ressurreição Alcântara	Edailson de Alcântara Corrêa	67*
IFRO/Porto Velho Calama	Paulo Da Silva Freitas Rocha	Laura Borges Nogueira	67*
IFRO/Ji-Paraná	Alyne Pereira de Oliveira	Geovânia de Souza Andrade Maciel	66
IFRO/Vilhena	Camila Antônia Coelho de Andrade	Rodrigo Buss Back	63
IFRO/Porto Velho Calama	Lucas Monteiro Barbosa	Laura Borges Nogueira	61*
IFRO/Porto Velho Calama	Melissa Fallarino Borchardt	Laura Borges Nogueira	61*
IFRO/Porto Velho Calama	Nick Pullig	Laura Borges Nogueira	61*
IFRO/Porto Velho Calama	Ana Paula Ferreira Prata	Ingrid Suelen Soares de Carvalho Estevão	61*
IFRO/Ji-Paraná	Guilherme Henrique Hoffmann Pavão	João Eujácio Teixeira Junior	60
IFRO/Porto Velho Calama	Mateus do Carmo Braga	Miguel Gomes Costa	57
IFRO/Vilhena	Scarlet da Costa	Wevelyng Glauz Ramos Rolim	55

IFRO/Ji-Paraná	Matheus Taylor Pedrosa Andrade Teles	João Eujácio Teixeira Junior	31
IFRO/Ariquemes	Anelize Pinheiro da Costa	Paula Almeida Brito	20
IFRO/Jaru	Welissandra Rodrigo dos Santos	Hendy Barbosa Santos	10*
IFRO/Ariquemes	Michely Andrade Zamai	Fabiana Alves Demeu	10*
IFRO/Ariquemes	Melissa Andrade Zamai	Fabiana Alves Demeu	10*

*Conforme o edital 03/2020, item 9.8 - Critério de desempate: a) Maior pontuação obtida no critério 1 de avaliação; Maior pontuação obtida no critério 2 de avaliação; Maior pontuação obtida no critério 3 de avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996230** e o código CRC **2D5E2D9D**.